

de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Instituto Hidrográfico, *José Augusto de Brito*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Despacho n.º 17 766/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria Joana Ferreira Colaço Sabino afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Maria Joana Ferreira Colaço Sabino na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

### Despacho n.º 17 767/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria João Rebelo dos Santos afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Maria João Rebelo dos Santos na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

### Despacho n.º 17 768/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Filomena Isabel Lopes Ventura afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Veterinária na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Filomena Isabel Lopes Ventura, da carreira de técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

2 — A integração produz efeitos desde 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral de Veterinária, *Carlos Agrela Pinheiro*.

### Despacho n.º 17 769/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral

da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Vanda Brazão Martins Pereira afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Vanda Brazão Martins Pereira na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

### Despacho n.º 17 770/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Pedro Alexandre da Piedade Pereira afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração do referido funcionário no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Pedro Alexandre da Piedade Pereira na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

### Despacho n.º 17 771/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Sofia Barata Antunes Batista Gramacho afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto da Água na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Sofia Barata Antunes Batista Gramacho na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto da Água.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

29 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Instituto da Água, *Orlando Borges*.

### Despacho n.º 17 772/2007

Através do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, foi criado o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. Trata-se de um instituto público, integrado na administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, ao qual compete assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política de cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução. No sentido de assegurar o controlo da respectiva legalidade e boa gestão do instituto torna-se necessária a nomeação de um fiscal único.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o fiscal único e o fiscal único suplente são nomeados, pelo período de três anos, por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados para o triénio de 2007-2009 os seguintes membros:

Fiscal único — Abreu & Cipriano, Auditores, SROC, inscrita na OROC com o n.º 119, número de identificação de pessoa colec-